PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 8450/2010

Por despachos do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa

De 30 de Janeiro de 2010

— Doutora Maria João Sacadura Fonseca Calado de Carvalho Cortinhal — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar, neste Instituto, com efeitos a partir de 05.03.2010, auferindo o vencimento correspondente ao Escalão 1; Índice 195 da tabela de vencimentos do pessoal docente do ensino superior.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

A comissão coordenadora do conselho científico em reunião de 17 de Novembro de 2009, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos professores catedráticos Doutores Manuela Magalhães Hill e Manuel Alberto Ferreira, sobre o relatório de actividade pedagógica e científica, aprovou por maioria, a contratação por tempo indeterminado.

— Doutor Gustavo Alberto Seabra Guerreiro Leitão Cardoso — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar, neste Instituto, com efeitos a partir de 05.03.2010, auferindo o vencimento correspondente ao Escalão 1; Índice 195 da tabela de vencimentos do pessoal docente do ensino superior.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

A comissão coordenadora do conselho científico em reunião de 15 de Dezembro de 2009, e após apreciação do parecer elaborado pelos professores catedráticos Doutores Augusto Albuquerque e Américo Correia, sobre o relatório de actividade pedagógica e científica, aprovou por maioria, a contratação por tempo indeterminado.

— Doutor Luís Filipe Farias de Sousa Martins — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar, neste Instituto, com efeitos a partir de 21.05.2010, auferindo o vencimento correspondente ao Escalão 1; Índice 195 da tabela de vencimentos do pessoal docente do ensino superior.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

A comissão coordenadora do conselho científico em reunião de 15 de Dezembro de 2009, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos professores catedráticos Doutores Manuela Magalhães Hill e Manuel Alberto Ferreira, sobre o relatório de actividade pedagógica e científica, aprovou por maioria, a contratação por tempo indeterminado.

— Doutora Diana Elisabeta Aldea Mendes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar, neste Instituto, com efeitos a partir de 14.07.2010, auferindo o vencimento correspondente ao Escalão 1; Índice 195 da tabela de vencimentos do pessoal docente do ensino superior.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

A comissão coordenadora do conselho científico em reunião de 15 de Dezembro de 2009, e após apreciação do parecer elaborado pelos professores catedráticos Doutores Manuela Magalhães Hill e Manuel Alberto Ferreira, sobre o relatório de actividade pedagógica e científica, aprovou por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado.

— Doutor Francisco Guilherme Serranito Nunes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar, neste Instituto, com efeitos a partir de 04.06.2010, auferindo o vencimento correspondente ao Escalão 1; Índice 195 da tabela de vencimentos do pessoal docente do ensino superior.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

A comissão coordenadora do conselho científico em reunião de 15 de Dezembro de 2009, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos professores catedráticos Doutores Luís Reto e Victor Roldão, sobre o relatório de actividade pedagógica e científica, aprovou por maioria, a contratação por tempo indeterminado.

20 de Abril de 2010. A Administradora, *Teresa Laureano.*

203173242

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 394/2010

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 195.º do estatuto da Ordem dos Advogados (lei n.º 15/2005 de 26 de Janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1686/2006-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. João Paulo Gonçalves, portador da cédula profissional n.º 13743L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas *b*) e *c*) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 10.03.2010, pelo que, se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 26.03.2010.

Data: 14 de Abril de 2010**.** — Cargo: Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Nome: Pedro Raposo*.

203172546

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 7485/2010

A função de Administrador da Universidade do Algarve traduz um quadro de competências que se revelam fundamentais para o desenvolvimento da instituição. A melhor estruturação dos Serviços Centrais, a intervenção ao nível do Conselho de Gestão, o esforço para garantir a articulação funcional dos Serviços Centrais com os Núcleos das Unidades Orgânicas, o acompanhamento dos diversos órgãos e a melhor convergência dos temas abordados e das decisões tomadas, a garantia de qualidade dos mecanismos institucionais, designadamente no domínio da componente financeira, permitem entender que se trata de uma função chave no quadro de funcionamento da Universidade. A possibilidade deste quadro superior ser livremente designado pelo Reitor, aponta para que a escolha tenha de recair em personalidade de reconhecido mérito, da confiança do Reitor, com percurso profissional adequado e inserido nas dinâmicas actuais do sistema universitário.

Assim, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, conjugado com os n.os 2 e 3 do artigo 17.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade do Algarve, publicado no *Diário da República,* 2.ª s, n.º 17, em 26 de Janeiro de 2010 e com o n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, nomeio Administrador da Universidade do Algarve, o Licenciado Amadeu Carlos de Oliveira Basto de Lima, considerando que o mesmo é titular de uma reconhecida e confirmada experiência em gestão e de um perfil adequado ao exercício da cargo, e considerando ainda que o seu perfil de competências se ajusta às orientações e objectivos defendidos na actualidade para a Universidade do Algarve.

Esta nomeação em comissão de serviços é decidida por um período de três anos, produz efeitos a partir do dia 19 de Abril de 2010 e tem o respectivo cabimento orçamental.

16 de Abril de 2010. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

Nota Curricular

1 — Nome — Amadeu Carlos de Oliveira Basto de Lima

2 — Naturalidade — S. Jorge de Arroios, Lisboa

3 — Data de Nascimento — 28 de Junho de 1951

4 — 1976/79

Em 1976 concluiu a Licenciatura em Economia pelo ISEG com a média final de 15 valores

Em Dezembro de 1976 foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, para o mandato de 1977 a 1979.

5 — 1980/85

Entre Setembro de 1980 e Dezembro de 1981 cumpriu o serviço militar como Oficial CA no Regimento de Cavalaria de St.ª Margarida 1.ª BMI/NATO

Em 1983 foi eleito sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa

Entre Janeiro e Junho de 1983 foi Consultor da Câmara Municipal de Lisboa, na COPRAD — Recuperação de Áreas Degradadas, onde

participou nos estudos dos empreendimentos do Alto do Lumiar e do Vale de Chelas

De Junho de 1983 a Outubro de 1985 exerceu as funções de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, do IX Governo Constitucional.

6 — 1986/95

Em Fevereiro de 1986 ingressou na EPAL — Empresa Pública das Águas Livres, para chefiar o Departamento de Gestão Financeira

Em Outubro de 1989, ingressou na Thomas Eurobetão — Grupo Fardig Betong — Suécia, como Director Financeiro

Membro da Ordem dos Economistas com a cédula profissional n.º 5553

Entre 1987 e 1992 foi Presidente da Assembleia Municipal de Azambuja

Entre 1987 e 1992 foi Vice-Presidente da Assembleia Metropolitana de Lisboa.

7 — 1996/2001

Em Março de 1996 foi eleito, em Assembleia Geral, Administrador da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A., com o pelouro Financeiro, tendo definido o modelo de gestão e implementado o SIG com base na aplicação do SAP R3. Importa referir que o EFMA tendo como pivot a barragem do Alqueva é o mais significativo projecto de desenvolvimento regional neste momento em curso em Portugal

Em Março de 1998 foi renovado o mandato para um novo triénio que terminava em 2001

Em Março de 2000 foi eleito, Vice-Presidente da sociedade Euro 2004,S. A., com o pelouro do Controlo do Investimento e Segurança, onde esteve em funções até Outubro de 2001.

8 — 2002/2006

Em Fevereiro de 2002 regressou à EDIA, S. A. como assessor do C.A. onde esteve em funções até Março de 2006

Em Janeiro de 2004 foi eleito membro do Conselho de Curadores da Fundação D. Luís I — Cascais.

9 — 2007/2009

Em 17 de Maio de 2007 foi nomeado por RCM membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, TNDMII EPE, onde introduziu um modelo de gestão assente na metodologia do BSC (Balanced Scorecard) estando em funções até 29 de Julho de 2008

Em Assembleia-geral, realizada em Março de 2008, foi eleito membro da Comissão Directiva do IED — Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.

Estudos e Publicações

A localização do novo aeroporto de Lisboa na Ota, 1986

Alentejo — Que Regionalização — Que Estratégia de Desenvolvimento, 1998

O Conceito de Segurança para o EURO 2004, 2000

A Implementação do Stewarding em Portugal/EURO 2004 — Relatório Preliminar, 2001

O Desafio Atlântico, 2004

Revisor técnico da obra "Os Judeus e a Inquisição no Tempo dos Filipes" da autoria de Juan Ignacio Pulido, publicação do Campo da Comunicação, IBSN 978-972-8610-59-3 em 2007.

203172498

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso (extracto) n.º 8451/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após homologação por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, em 15 de Abril de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 22913/2009, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 21 de Dezembro.

Candidatos aprovados:

1.º Sandra Raquel Alves dos Reis — 16.00 valores;
2.º Maria Manuela Pires Marinho — 14.70 valores.

Candidatos não aprovados:

Adriana Santos de Carvalho *b*);
Carla Catarina da Silva Costa *a*);
Cátia Cristina Neto Ferreira *a*);
Elsa Maria Cabrita Oliveira *a*);
Francisco José Freitas de Carvalho *a*);
Irene Paula Lourenço Antunes Marques *a*);
José Filipe Martins Correia Sequeira *a*);
Liliana Maria Pinto Ferreira *a*).

a) Por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores (nos termos do n.º 13.º do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

b) Excluído por não ter comparecido na entrevista profissional de selecção (EPS).

21 de Abril de 2010. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João Queiroz*.

203173226

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Despacho n.º 7486/2010

Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi pelo Despacho n.º 66/2010, de 11 de Março, aprovada a alteração do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em "Investigação Biomédica".

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 11 de Março à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE — 160/2010, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado.

A criação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em "Investigação Biomédica", requerida pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 90/2008, de 3 de Dezembro, deu lugar ao registo de criação n.º R/B-CR-137/2009, tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro de 2009, sob o Despacho n.º 20132/2009.

O mestrado em Investigação Biomédica pretende criar as condições para o desenvolvimento de uma formação diferenciada e de elevado mérito científico que prepare os alunos para o desenvolvimento de actividades de Investigação em Biomedicina. O mestrado em Investigação Biomédica insere-se numa estratégia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra no sentido de criar uma oferta de excelência, integrada e coesa dos 2.º e 3.º ciclo em Investigação Biomédica. Assim, pretende-se que este Curso de Mestrado se integre e articule estreitamente com outros cursos de formação pós-graduada na Faculdade de Medicina de Coimbra, criando as condições para o acesso a uma oferta abrangente e flexível de actividades de formação pós-graduada em áreas específicas de investigação biomédica.

Tendo-se iniciado no ano lectivo de 2009-2010 a primeira edição do Mestrado em Investigação Biomédica da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foram identificadas algumas deficiências de natureza formal e ainda algumas áreas em que se afigura mais conveniente proceder a alterações nas designações das unidades curriculares de modo a agrupar conteúdos afins em grandes áreas de formação. Considera-se ainda mais adequado classificar as unidades curriculares de especialização por grandes áreas científicas que compreenderão Cursos Avançados opcionais com conteúdos, designações e origens diversas. A reformulação agora proposta destina-se a criar uma maior flexibilidade no desenho curricular de cada aluno, a aumentar e diversificar a oferta formativa e facilitar a articulação entre diferentes programas de formação dentro da Universidade de Coimbra e entre a Universidade de Coimbra e outras Universidades ou Unidades Orgânicas com as quais tenham sido estabelecidos ou venham a ser estabelecidos protocolos específicos para estes fins.

Esta proposta de alteração pretende ainda facilitar a articulação entre a formação do 2.º e 3.º ciclos promovendo, nomeadamente, a partilha de unidades curriculares entre os diversos programas da Universidade de Coimbra nas áreas das ciências da saúde e da vida. A alteração na duração dos Cursos de pós-graduação/especialização, Rotações Laboratoriais e Dissertação prende-se com disposições legais que prevêem a possibilidade de realização de cursos em tempo integral ou em tempo parcial.

Considerando a proposta apresentada pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, verificam-se as seguintes alterações:

1 — Substituir a totalidade do Quadro N.º 2, relativo às Unidades Curriculares do Tronco Comum (1.º semestre) dos Ramos em Ciências da Visão, Neurobiologia, Oncologia e Infecção e Imunidade.